Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N° 179

VETO Nº 52/20 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 64/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MODAS, QUE CRIA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE TESTAGEM PARA O COVID-19 EM MODALIDADE DRIVE-THRU, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de <u>Veto total</u> aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 64/2020, de autoria do Vereador Paulo Modas.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos seu **ACOLHIMENTO**.

Conforme se extrai da leitura do ofício nº 5.034/2020-C.M. que encampa o Veto total ora analisado, temos que o Projeto de Lei 64/2020 que cria o programa emergencial de testagem para o COVID-19 em modalidade DRIVE-THRU, no Município de Ribeirão Preto e dá outras providências, não se ateve ao quanto disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos a acolhimento do Veto total ora apontado pelo chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2020.

ISAAC ANTUNES

Presidente

MACRICIO VILA ABRANCHES

Vice-Presidente

MARINHO\SAMPAIO

MAURÍCIO GASPARINI